

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, Nº 491, CENTRO- FONE (35) 3571-2256
CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 016/2025

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea “G” da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Servidor **AGNALDO MESSIAS MAGALHÃES**, CPF nº **622.889.706-34**, matrícula nº **004**, no cargo efetivo de MOTORISTA, lotado no CONSELHO TUTELAR, de acordo com o **art. 3º. da EC/047/2005 c/c com o art. 62 da Lei Complementar 018/2010**, a partir de 15 setembro de 2025.

Art. 2º. A Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 15 de setembro de 2025.

Alexandra Helena Salomão
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM